



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDIVANIA DEMONER.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 15 (quinze) horas, sob a Presidência da Vereadora Edivania Demoner. Presentes os Vereadores Edivania Demoner, Neuci José Vial e Angela Maria Camporez Mação. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 14/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Dispõe Sobre a Revogação da Lei Municipal nº 270, de 24 de junho de 2005”**. Neste momento, a Senhora Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Angela Maria Camporez Mação, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua regular tramitação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Resolução nº 02/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que **“Altera a Resolução nº 022/2002, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo”**. Neste momento, a Senhora Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Angela Maria Camporez Mação, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 25 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Carla Maria de Azevedo

Presidente

M. A. S.

Vice-Presidente

Luiz Manoel Campos Martins

3º Membro

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras